

## RESOLUÇÃO DPG Nº 160, DE 22 DE JUNHO DE 2017

*Retifica Resolução DPG nº 140/2017*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, incisos XIV e XXII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Retificar a Resolução DPG nº 140/2017 a fim de corrigir o nome da Defensora Pública designada para a Presidência da Comissão Especial que promoverá as diligências dos fatos contidos no protocolo 13.472.789-6, passando os artigos 1º e 2º a vigor com as seguintes redações:

**Art. 2º.** Designar a Defensora Pública **Cláudia da Cruz Simas de Rezende** e os Servidores do Quadro de Pessoal **Hélio José Pedro Miculis** e **Danielle Cristina Hatsumura**, para comporem a Comissão Especial promovendo as diligências para esclarecimentos dos fatos.

**Art. 3º.** A Presidência da Comissão será exercida pela Defensora Pública **Cláudia da Cruz Simas de Rezende**.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná